

PORTARIA N.º 112, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Institui Comissão Especial para estudo e emissão de parecer ao Projeto de Resolução n.º 7, de 27 de outubro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, observando as disposições dos arts.: 90, I, §§ 1º e 5º e art. 91, I, “e”, § 1º, todos do Regimento Interno deste Legislativo, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica constituída, no âmbito do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais, Comissão Especial para estudo e emissão de parecer ao **Projeto de Resolução n.º 7, de 27 de outubro de 2021**, que *“Dispõe sobre mudança temporária do local de reuniões do Poder Legislativo, para realização de sessão solene”*, de autoria da Mesa Diretora.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros: Simental – presidente, Caio Rodrigues – relator e Kedo – revisor; sendo seus respectivos suplentes os vereadores: Darley Lopes, Fernando Tolentino e Sargento Moisés.

Parágrafo único. À Comissão Especial instituída por esta Portaria aplicam-se, no que couber, as disposições previstas no Regimento Interno da Câmara para às comissões permanentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 11 de novembro 2021.

TIM MARITACA
Presidente